



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 446/2011

Concede Licença Prêmio á servidora **MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 857.498-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 617.770.309-78, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 1767/2011, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 04 de abril de 2011 a 03 de julho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / março / 2011
DE N.º 9.141
UBUARAMA, 31 / 03 / 2011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO